

ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Comissão Permanente de Licitação	4
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	5
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	5
Secretaria Municipal de Saúde	6

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

DECRETO N.º 882/2024

Decreto n.º 882/2024 Paraíso do Tocantins/TO 29 de abril de 2024.

“APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

DECRETA:

Art. 1º - É declarada de expansão urbana o imóvel localizado Avenida Perimetral, do Loteamento Santa Luzia, Gleba 01, Lote n.º 150, com área total de 18.762.50m², registrado no livro n.º 02, matrícula n.º 2591, do Cartório do Primeiro Ofício e Registro Imóveis de Paraíso do Tocantins.

Art. 2º. Fica aprovado o desmembramento imóvel localizado Avenida Perimetral, do Loteamento Santa Luzia, Gleba 01, Lote n.º 150, com área total de 18.762.50m², registrado no livro n.º 02, matrícula n.º 2591, do Cartório do Primeiro Ofício e Registro Imóveis de Paraíso do Tocantins, representado da seguinte forma:

I - Área a desmembrar com 1.368,31 m² (Hum mil trezentos e sessenta e oito vírgula trinta e um metros quadrado), identificado como Lote 01, quadra 145A;

II - Área a desmembrar com 500,48 m² (Quinhentos vírgula quarenta e oito metros quadrado), identificado como Lote 02, quadra 145A;

III - Área a desmembrar com 16.893,71 m² (Dezesseis mil oitocentos e noventa e três vírgula setenta e um metros quadrado), identificado como Lote 03, quadra 145A;

Art. 3º - O desmembramento formatado pelo artigo 2º deste Decreto são apresentados e descritos na forma do croqui, memorial descritivo e demais peças que integram o Processo Administrativo nº 9118/2024.

Art. 4º - Encaminha-se a Secretaria Municipal de Administração e Finanças para o setor de cadastro imobiliário to-

me as providências legais, com o objetivo de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário, especialmente o decreto 875/2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 098/2024 FRANCYELLE MOREIRA COSTA NM

ATO N.º 098/2024 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear **FRANCYELLE MOREIRA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Habitação, (DS-07) junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação (**SAMASH**), podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo com efeitos retroativos a 16 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 099/2024 ALEXANDRE CARNEIRO BORGES

ATO N.º 99/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX

da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

TORNAR SEM EFEITO O ATO 083/2024, DE NOMEAÇÃO DE **ALEXANDRE CARNEIRO BORGES**, no cargo em comissão de Assessor Especial III.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO: 100/2024 ALEXANDRE CARNEIRO BORGES NM

ATO N.º 100/2024 – NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

RESOLVE:

Nomear o Senhor **ALEXANDRE CARNEIRO BORGES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, (DS-8) junto ao Gabinete do Prefeito - GABIN, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo com efeitos retroativos a 02 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril (04) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, a licitação abaixo descrita:

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 002/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

ÓRGÃO SOLICITANTE: Órgãos da Administração pública Municipal.

Data de abertura: 15/05/2024 - às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 99942-8811.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Paraíso do Tocantins- TO, 29/04/2024.

ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA - Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, no Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, a licitação abaixo descrita:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAISAGISMO PARA O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS- TO, NAS PRAÇAS E JARDINS EM ÁREAS DETERMINADAS NO PERÍMETRO URBANO.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infra Estrutura serv. Público e Implementos Agrícolas

Data de abertura: 15/05/2024 - às 11:00 horas.

Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 99942-8811.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Paraíso do Tocantins- TO, 29/04/2024.

ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA - Agente de Contratação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA N° 002/2024

“Designa servidores para responder como fiscal de contrato e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **RAQUEL COELHO MILHOMEM** –Superintendente de Administração, matrícula nº 3754 Titular, na condição de 1º Suplente **DORALINE DE SOUZA FONSECA** – Coordenadora de Administração,matrícula nº 3847, 2º Suplente **RENATA MOTA CARVALHO** – Gerente de Gestão Administrativa matrícula nº 6372 e a 3º Suplente **FRANCYELLE MOREIRA COSTA** – Coordenadora de Habitação matrícula nº 5206,integrantes do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação para **FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação; Fundo Municipal de Assistência Social; Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a partir de 16 de Abril de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos dias (29) vinte e nove do mês de abril de 2024.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N° 01/2024

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO N° 01/2024

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONVENIENTE: AMICRO - ASSOCIAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO COMÉRCIO, DO SERVIÇO E DA INDÚSTRIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CNPJ: 10.526.755/0001-88

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a cooperação financeira da CONCEDENTE a CONVENIENTE, com a finalidade de apoio a realização do 3º FESTMICRO – Feira de Negócios de Paraíso do Tocantins, que acontecerá nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2024, realizada pela AMICRO - ASSOCIAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO COMÉRCIO, DO SERVIÇO E DA INDÚSTRIA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme Plano de Atendimento/Trabalho, Cronograma de Execução, Plano de Aplicação e demais anexos integrantes, devidamente aprovados e autorizados pela CONCEDENTE e autoridades competentes, nos termos da Justificativa e Solicitação constantes no Processo 350/2024.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio será até 27 de abril de 2024, contados a partir de sua assinatura.

BASE LEGAL: O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, em especial pelo Decreto Municipal nº 858/2024 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 com suas alterações posteriores.

VALOR: A CONCEDENTE repassará a CONVENIENTE o valor total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), em uma única parcela, através de crédito em Conta Corrente em nome da CONVENIENTE no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

Funcional: 23.691.0018.1234 Natureza da Despesa: 33.50.41 Fonte: 150000000000

PROCESSO: 350/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ERRATA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais faz a seguinte retificação da AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2024.

Processo: 244/2024.

ONDE SE LÊ: **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.731.375/0001-46 localizada na AV. Juscelino Kubitschek quadra ACN:01, na cidade de Palmas-TO no valor R\$1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais) **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 47.714.367/0001-30, localizada na Rua Tupinambás, nº 697, Setor Oeste- Zona Urbana, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 3.307,20 (três mil trezentos e sete reais e vinte centavos), **ROMAS E SALES LTDA**, CNPJ: 12.712.813/0001-65, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, valor total de R\$ 898,20 (oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS/MATERIAIS para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 244/2024.

LÊ-SE: **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.731.375/0001-46 localizada na AV. Juscelino Kubitschek quadra ACN: 01, na cidade de Palmas-TO no valor de R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais) **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 47.714.367/0001-30, localizada na Rua Tupinambás, nº 697, Setor Oeste- Zona Urbana, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 955,20 (novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), **ROMAS E SALES LTDA**, CNPJ: 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, valor total de R\$ 1.915,20 (mil novecentos e quinze reais e vinte centavos), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS/MATERIAIS para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade

com os documentos que instruem este Processo nº 244/2024

Fundo Municipal de Saúde, Paraíso do Tocantins – TO, aos 25 de Abril de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE ERRATA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais faz a seguinte retificação da AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2024.

Processo: 226/2024.

ONDE SE LÊ: **ROMAS E SALES LTDA**, CNPJ: 12.712.813/0001-65.

LÊ-SE: **ROMAS E SALES LTDA**, CNPJ: 12.712.813/0001-93.

Fundo Municipal de Saúde, Paraíso do Tocantins – TO, aos.

25 de Abril de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 23/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 182/2024, com fundamento no art. 75 e inciso VIII da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 71 a 73 em favor das empresas **DROGARIA BIG POPULAR DE PARAÍSO LTDA**, CNPJ: 07-690.099/0001-40, localizada na Rua: 13 de Maio, nº 264, Setor Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 6.292,56 (seis mil duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), **ROMAS E SALES LTDA**, CNPJ: 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) destinados à aquisição de MEDICAMENTOS

para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 182/2024.

Face ao disposto no art. 75 e inciso VIII da Lei n.º. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 12 de Abril de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo n.º 195/2024, com fundamento no art. 75 e inciso VIII da Lei n.º. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 76 a 78 em favor das empresas **DROGARIA BIG POPULAR DE PARAÍSO LTDA**, CNPJ: 07.690099/0001-40, localizada na Rua: 13 de Maio, n.º 264, Setor Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 40.731.375/0001-46 localizada na AV. Juscelino Kubitschek quadra ACN: 01, na cidade de Palmas-TO no valor de R\$ 1.812,00 (mil oitocentos e doze reais), **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 47.714.367/0001-30, localizada na Rua Tupinambás, n.º 697, Setor Oeste- Zona Urbana, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais), **ROMAS E SALES LTDA**, CNPJ: 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 1.862,88 (mil oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS/MATERIAIS para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 195/2024.

Face ao disposto no art. 75 e inciso VIII da Lei n.º. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 19 de Abril de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo n.º 225/2024, com fundamento no art. 75 e inciso VIII da Lei n.º. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 59 a 61 em favor das empresas **DROGARIA BIG POPULAR DE PARAÍSO LTDA**, CNPJ: 07.690099/0001-40, localizada na Rua: 13 de Maio, n.º 264, Setor Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ n.º 40.731.375/0001-46 localizada na AV. Juscelino Kubitschek quadra ACN: 01, na cidade de Palmas-TO no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) **SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 47.714.367/0001-30, localizada na Rua Tupinambás, n.º 697, Setor Oeste- Zona Urbana, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 1.140,00 (mil cento e quarenta reais), **ROMAS E SALES LTDA**, CNPJ: 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS/MATERIAIS para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 225/2024.

Face ao disposto no art. 75 e inciso VIII da Lei n.º. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 19 de Abril de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2024

Declaro como dispensável a licitação do processo n.º 227/2024, com fundamento no art. 75 e inciso VIII da Lei n.º. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 46 a 48 em favor das empresas **DROGARIA BIG PO-**

PULAR DE PARAÍSO LTDA, CNPJ: 07.690099/0001-40, localizada na Rua: 13 de Maio, n° 264, Setor Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, no valor total de R\$ 8.808,00 (oito mil oitocentos e oito reais), **ROMAS E SALES LTDA**, CNPJ: 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, valor total de R\$ 536,32 (quinhentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS/MATERIAIS para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 227/2024.

Face ao disposto no art. 75 e inciso VIII da Lei n°. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 19 de Abril de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N°: 24/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 005/2023

CONTRATO N°: 11/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO.

CONTRATADA: *VLM RESTAURANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.*

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas, inclusive buffets, similares e bebidas, para eventos a serem realizados nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, e em outras dependências como auditórios, clubes, escolas, e outros lugares onde forem desenvolvidos os projetos de acordo com as especificações relacionadas no termo de referência, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 253.900,00 (duzentos e cinquenta e três mil e novecentos reais).

FONTE: 15001002000000/ 16000000000000/
16003110000000/ 16210000000000

NATUREZA DA DESPESA: 339030

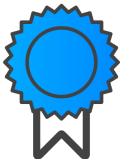
FICHAS: 456/ 418/ 419/ 420/ 506/ 507/ 508/ 571/ 477/ 478/
485/ 486/ 372/ 373

FUNCIONAL: 10.122.0001.2237/ 10.301.0003.2216/
10.302.0004.2313/ 10.302.0004.2412/ 10.305.0006.2258/
10.305.0006.2261/ 10.304.0007.2170

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

SIGNATÁRIO: **ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA** – Secretário/
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Apr 29 22:30:47 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)